

Empresas

LEGISLAÇÃO

IVES GANDRA
DA SILVA MARTINS



Vacas sagradas tributárias

Não apenas os indianos, mas os brasileiros têm suas vacas sagradas, intocáveis e inúteis. Se, na Índia, a vaca pudessem ser consumida, certamente haveria um elemento a mais a auxiliar no combate à fome, que assola aquela nação.

As nossas vacas sagradas são os conceitos antiquados, brandidos com tão maior desenvoltura quanto maior o desconhecimento daqueles que discorrem sobre o direito tributário.

A primeira vaca sagrada é: "O Estado, via tributos, é um bom redistribuidor de riquezas". Mentira. O Estado tem sido um bom repassador de riquezas para os detentores do poder, que se auto-outorgaram fantásticos privilégios, principalmente nos vencimentos e subsídios e na multiplicação desmedida de cargos e funções a permitir, cada vez mais, que os amigos do poder tenham seu futuro assegurado. Exemplo: déficit do setor público previdenciário da Federação, em um ano, R\$ 52 bilhões; aplicação da Federação em um ano para saúde do povo, R\$ 40 bilhões. Conclusão: o Estado se auto-distribuiu as riquezas, tirando-as da sociedade, através da elevação da carga tributária de 26 para 37% do PIB.

Segunda vaca sagrada: "O ICMS tem, no regime de destino, a técnica mais adequada para cobrança, como ocorre nos países da União Européia". Mentira. A União Européia só tem o regime de destino nas relações entre os países, rigorosamente igual ao regime de destino aplicado ao ICMS no Brasil, quando se importa mercadorias. Dentro de cada país, não há regime de destino, até porque não fizeram a insensatez de regionalizar um tributo de vocação nacional (IVA).

Terceira vaca sagrada: "A progressividade faz justiça redistributivista". Mentira. De 1945 para cá, os países em que a progressividade era maior (Suécia, Inglaterra, Alemanha) reduziram os patamares desta técnica de arrecadação, objetivando não afugentar investimentos e poupança. Hoje é mantida em quase todos os países, mas em níveis bastante inferiores aos da década de 50 ou 60. É que a globalização permite que os investimentos migrem de um país para o outro e, quanto menor a progressividade, maior atração para o investidor e para o poupador. Basta dizer que a progressividade sobre o imposto de herança tem rendido, nos países desenvolvidos, arrecadação em torno de 0,21% do PIB e, nos países em que é

maior, mas com inúmeros mecanismos de derivação para não pagar, não ultrapassa a 0,43% do PIB.

Quarta vaca sagrada: "É bom que a circulação de bens e serviços possa ter três níveis de incidência federal (IPI, COFINS e PIS), estadual (ICMS), municipal (ISS), pois fortalece a Federação". Mentira. Muitas Federações têm o IVA, que abrange os cinco tributos brasileiros, simplificando a arrecadação e facilitando a vida do contribuinte e a eficiência da fiscalização. No Brasil, os municípios desfiguram o ISS e os Estados desvirtuam o ICMS, gerando uma Federação de inimigos, ao contrário de outras federações (Alemanha e Argentina, por exemplo) que possuem o IVA centralizado e não geram problemas desta natureza.

Quinta vaca sagrada: "Os Estados perderam receita que a União absorveu desde 1988". Mentira. No bolo tributário, os Estados e Municípios apenas ganharam menos que a União, pois o bolo tributário passou de 26% do PIB (1988) para 37%, o que vale dizer, perderam participação percentual, mas não participação real no bolo.

Sexta vaca sagrada: "Os Estados perderam receita de ICMS no sistema atual". Mentira. Os Estados arrecadaram menos porque renunciaram, por inconstitucionais incentivos, a receita, que, se tivessem exigido, permitiria ter arrecadação mais expressiva de ICMS. Não é que perderam. É que, ao não cobrarem, concedendo inconstitucionais estímulos fiscais, abriram mão de receitas de que nunca poderiam ter aberto.

Como se vê, alguns dos mitos que povoam as páginas dos jornais são autênticas "vacas sagradas" como as intocáveis da Índia.

Estou convencido que, se não se lancetarem estes mitos jurássicos e outros mais, que oportunamente trarei à discussão, a reforma tributária será pífia.

Último mito: "A carga tributária será igual após a reforma". Mentira. Se se adotar o princípio de destino, os Estados importadores líquidos irão ganhar, e os exportadores líquidos não perderão, pois, para compensar esta perda, ou a União ou os Estados elevarão a carga.

Em outras palavras, como a reforma está sendo feita pelos detentores do poder e não pelos contribuintes, é de se prever dias piores, em que os governos buscarão melhorar seu caixa e os contribuintes, mais uma vez, pagarão a conta.

Ives Gandra da Silva Martins é professor emérito da Universidade Mackenzie e da Escola de Comando e Estado Maior do Exército, presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e advogado da Advocacia Gandra Martins
E-mail ivesgandra@gandramartins.adv.br